



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 543**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2020**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 03/2020**

**SÚMULA:** Admite o servidor do quadro de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

### **RESOLVE**

ART. 1º - **NOMEAR O SERVIDOR JONAS PEDRO DA ROCHA MELLO**, portador do RG nº 13.490.748-7 e o CPF nº 123.446.609-09 para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO** do quadro servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desde 13 de janeiro de 2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ivaiporã, 23 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

**ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CIS**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 543**

**Ivaiporã, Quinta-Feira, 23 de Janeiro de 2020**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 17/2020**

Inexigibilidade Nº 16/2020

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2019, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 16/2020 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 16/2020, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.175.889/0006-00, no valor de R\$ 3.055.428,00 (três milhões e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 23 de janeiro de 2020.**

**ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**